

---

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a Empresa **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, com sede na travessa São Sebastião, n.º 890, Bairro: Sacramento, CEP: 66.120-340 Belém/PA, email: [saramservicos@gmail.com](mailto:saramservicos@gmail.com), inscrita no CNPJ n.º 11.056.054/0001-95 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela, Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO**, proprietária, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2248518 PC/PA e do CPF n.º 223.625.092-49, residente e domiciliado em Belém-PA, tendo em vista o que constam no processo de apostilamento 2025/2511199 e processo de origem 2023/871292, que tem origem na Dispensa de Licitação 001/2023 em observância às disposições do §8º, art.65 da Lei 8.666/93, resolvem Apostilar o contrato 007/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto n.º 5450/05, Decreto n.º 10.024/2019, Lei Estadual n.º 6.474/2002 e Decreto n.º 199/2003 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pedido de repactuação contratual/2024 devido aos reajustes salariais previstos na Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINELPA 2024/2025, categoria profissional dos trabalhadores lotados nesse instituto, no qual possui dissídio salarial com data base em janeiro e de acordo com a Convenção Coletiva, cláusula quarta e REAJUSTE SALARIAL com efeitos retroativos para atualização dos funcionários a contar de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A repactuação embasa-se nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINELPA, sob o número de registro no MTE PA000056/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Este termo de Apostilamento tem o valor total anual de R\$ 54.403,92 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos).

O valor global do contrato passará de R\$ 694.771,32 (seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e um mil reais e trinta e dois centavos) anuais para **R\$ 794.175,24 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                           | QUANT./<br>POSTOS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>DO POSTO | VALOR<br>MENSAL DO<br>POSTO | VALOR<br>TOTAL<br>ANUAL |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 1                  | <b>Serviços de Limpeza e Conservação</b><br>– Posto 44h/s de segunda-feira à Sábado, exceto feriado, envolvendo <b>1 (um) encarregado</b> .                                                         | 1                 | R\$ 6.462,88                  | R\$ 6.462,88                | R\$ 77.554,56           |
| 2                  | <b>Serviços de Limpeza e Conservação</b><br>– Posto 44h/s de segunda-feira à Sábado, exceto feriado, envolvendo <b>1 (um) servente áreas internas e externas</b> , incluindo roçagem e poda manual. | 9                 | R\$ 5.608,89                  | R\$ 50.480,01               | R\$ 605.760,12          |
| 3                  | <b>Serviços de Jardinagem</b> – Posto 44h/s de segunda-feira à Sábado, exceto feriado, envolvendo <b>1 (um) jardineiro</b> .                                                                        | 1                 | R\$ 5.488,38                  | R\$ 5.488,38                | R\$ 65.860,56           |
| VALOR TOTAL MENSAL |                                                                                                                                                                                                     |                   |                               | R\$ 62.431,27               |                         |
| VALOR TOTAL ANUAL  |                                                                                                                                                                                                     |                   |                               |                             | R\$ 749.175,24          |

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher  
Função: 14 – Direito da Cidadania  
Sub - função: 122 – Administração Geral  
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão  
Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338  
Origem do Recurso: Tesouro  
Fonte:  
01500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher  
02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário  
02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher  
01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo  
Natureza de despesa: 33.90.37.00 – Locação de mão de obra  
Contratada: Empresa Saram Serviços Especializados LTDA

**CLÁUSULA SEXTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

**CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

**CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 13 de Junho de 2025

CLEIDE MARIA  
AMORIM DE OLIVEIRA  
MARTINS:1042954925  
3

Assinado de forma digital por  
CLEIDE MARIA AMORIM DE  
OLIVEIRA MARTINS:10429549253  
Dados: 2025.06.13 11:33:02  
-03'00'

LUCIA DE FATIMA DO  
NASCIMENTO:2236250  
9249

Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA DO  
NASCIMENTO:22362509249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=31751968000183, ou=videoconferencia,  
cn=LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO:22362509249  
Dados: 2025.06.13 14:03:58 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE  
OLIVEIRA MARTINS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO  
DAS MULHERES  
CONTRATANTE**

**SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
LTDA ME  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Keyla Je. Uale  
NOME:  
CPF: 696.165.152-68

2) Shelly dos Anjos Paiva de Almeida  
NOME:  
CPF: 511.389.302-10

